

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SRª LETÍCIA APARECIDA MONTILHA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **LETÍCIA APARECIDA MONTILHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

LETÍCIA APARECIDA MONTILHA, mãe de 03 filhos, nasceu no dia 17 de maio em Rondonópolis/MT.

Graduada em Enfermagem – UNIC – 2005, Pós Graduação em Auditoria e Saúde Pública.

Desempenha sua atividade laborativa na Unidade de Saúde da família do Bairro Jardim Vitória, onde construiu uma carreira profissional e se estabeleceu, e pode ajudar a construir uma sociedade mais solidária com a sua profissão e desempenhou um papel na coletividade, desde sempre pensou em fazer um curso que fosse relacionado a cuidar de pessoas e por isso escolheu a enfermagem e em nenhum momento diante da crise do COVID-19, pensou em desistir, são desafios diários que servem de combustível para Letícia continuar trabalhando e exercendo a sua vocação que é cuidar de pessoas.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à **LETÍCIA APARECIDA MONTILHA**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados na área da saúde ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de março de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

